



AGECOM



Avenida Magalhães Neto será interditada

Parte da Avenida Professor Magalhães Neto, no trecho localizado entre o Edifício TK Tower e a entrada do bairro do Costa Azul, foi interditada ontem das 23 às 4h para colocação da treliça de ampliação da passarela. O equipamento ligará a área ao lado do Edifício TK Tower à saída da Magalhães Neto e ao Hospital Sarah Kubitschek. A obra, que já está em fase de conclusão, passará a ter 109 metros a mais, a partir da colocação da treliça, de 318 para 427 metros. A intervenção está orçada em cerca de R\$ 1,2 milhão e conta também com recuperação dos pisos, estruturas metálicas, iluminação, rede sem fio e câmeras de videomonitoramento.

MINHA CASA, MINHA VIDA

Prefeitura do Salvador convoca dois mil candidatos a beneficiários no programa federal

Dois mil candidatos a beneficiários no programa federal Minha Casa, Minha Vida estão sendo convocados pela Prefeitura do Salvador. Os

selecionados devem comparecer à sede da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil (Sindic), localizada no Vale dos Barris,

nº 125, na data e horário sorteados, conforme lista divulgada no Diário Oficial do Município (DOM do último dia 13, apresentando a docu-

mentação geral exigida no ato do atendimento. A relação pode ser acessada no site <http://www.casa-vida.salvador.ba.gov.br/>. **Pág. 3**

MAIS ATRAÇÕES EM 2016 *No próximo ano, haverá mais atrações sem cordas e que, ao invés de seis bairros, dez receberão programação na festa. A promessa é do prefeito ACM Neto ao fazer uma avaliação do Carnaval 2015, para quem foi o melhor dos últimos anos. Novidades como Furdunço, Carnaval nos Bairros, Vila Infantil e Vila Gastronômica ganharão mais destaque.* **Pág. 14**

AGECOM



PESQUISA É FEITA COM TURISTAS SOBRE CARNAVAL

Até hoje, a Prefeitura realiza pesquisa de opinião com turistas para avaliar o Carnaval de Salvador 2015, que teve como tema os 30 anos da axé-music. O Salvador Quer Ouvir Você, lançada pela Empresa Salvador Turismo (Saltur), contou com a presença do prefeito ACM Neto no aeroporto, e também está sendo promovida na rodoviária, com uma equipe de cinco pesquisadores e cinco promotores em cada local. A atividade no aeroporto contou ainda com a performance do grupo Quabales, que chamou a atenção com o som percussivo e arrancou aplausos do público. Após responderem um questionário, os turistas são agraciados com brindes e fitinhas do Bonfim. “A pesquisa é para a gente colher a opinião dos turistas e, a partir dessa opinião, tomar deci-

sões e planejar melhor o próximo Carnaval. Acho que é nossa obrigação ter esse cuidado com quem vem nos visitar, afinal de contas Salvador tem no turismo um dos principais pontos econômicos”, apontou ACM Neto, ao ressaltar também que a cidade conseguiu alcançar cerca de 90% de ocupa-



O bloco da limpeza foi um dos mais atuantes, nos circuitos oficiais e nos bairros

Prefeito esteve presente na ação, realizada no aeroporto, na quarta-feira

ção hoteleira, contra 70% do registrado no ano passado.

Em entrevista à imprensa, o prefeito também aproveitou para agradecer tanto aos artistas baianos que, segundo ele, ajudaram a criar Salvador como ela é conhecida hoje, como aos turistas pela visita. “A cidade está voltando a ter o brilho de antes”, salientou. ACM Neto, que estava acompanhado do presidente da Saltur, Isaac Edington; do secretário municipal de Urbanismo, Sílvio Pinheiro; e do chefe de Gabinete, João Roma.

APROVAÇÃO

Para o comerciante Sérgio Gonçalves, da cidade mineira de Belo Horizonte, a primeira experiência no Carnaval de Salvador só fez comprovar o que um grupo de amigos já havia falado sobre a folia na capital baiana. “Foi tudo muito novo, me senti seguro, fiquei admirado com o tamanho da festa. A organização foi muito boa, tudo foi muito divertido, vi pouca confusão. Ainda deu pra curtir um pouco a cidade, visitei o Mercado Modelo e o Pelourinho e pretendo voltar, sim”, afirmou Gonçalves, que curtiu em blocos e camarotes.

Também de Belo Horizonte, o advogado Fabrício Costa teve as melhores impressões da festa em Salvador. “É realmente uma bagunça organizada. Gostei muito da energia das pessoas, do acolhimento, do clima da cidade. Já estou aqui planejando vir no próximo ano de “carnavio” (cruzeiro que percorre cidades brasileiras em pleno Carnaval), contou.

ESTRUTURAS COMEÇAM A SER DESMONTADAS

Prazo para remoção de camarotes, arquibancadas e praticáveis acaba dia 27

Com o fim do Carnaval, Salvador começa a retomar seu ritmo. A paisagem de praças e demais logradouros, que até a quarta-feira estavam tomados pela arquitetura provisória das estruturas da festa e pelas cores da folia, começa a voltar ao normal. O prazo estipulado pela Sucom para a desmontagem de camarotes, ar-

quibancadas e praticáveis termina no próximo dia 27.

A medida visa garantir a segurança da população e a recuperação de áreas públicas nos circuitos. A penalidade para quem descumprir a determinação é o pagamento de multa no valor de R\$ 2.281,16 por dia de atraso. Na manhã de ontem, centenas de operários já se dividiam em

escadas e andaimes armados nos circuitos Dodô (Barra) e Osmar (Campo Grande), buscando acelerar o processo de remoção das construções provisórias.

Desmontadas as estruturas, as empresas terão mais dez dias para recuperação das áreas públicas, danificadas durante os festejos, segundo informa o secretário de Urbanismo,

Sílvio Pinheiro. “Todos os camarotes já foram notificados e a restauração é obrigatória e prevista em lei”, afirma. No total, 32 camarotes e 43 praticáveis foram erguidos para a folia deste ano. O circuito Dodô foi o que contou com o maior número de camarotes, somando 29. Já o Campo Grande contou com três estruturas para a festa.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



MINHA CASA, MINHA VIDA CONVOCA 2 MIL CANDIDATOS

A Prefeitura de Salvador, através da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil (Sindec), está convocando dois mil candidatos a beneficiários no programa federal Minha Casa Minha Vida. No total, pelo menos 3% são reservados para idosos. Os selecionados devem comparecer à sede da Sindec, localizada no Vale dos Barris, nº 125, na data e horário sorteados, conforme lista divulgada no Diário Oficial do Município (DOM

do último dia 13. A relação pode ser acessada no site <http://www.casavida.salvador.ba.gov.br/>.

Os convocados devem apresentar a documentação geral exigida no ato do atendimento na Sindec. São duas cópias e uma original da carteira de identidade (ou estrangeiro, quando for o caso), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), do comprovante de residência, comprovante de renda, cartão Bolsa

Os selecionados devem comparecer à sede da Sindec, no Vale dos Barris, nº 125

Família (se inscrito), certidão de nascimento e título de eleitor.

As condições exigidas para participar do programa são: ter renda familiar até R\$ 1.600, além de critério de hierarquização, ser servidor público, ser de família residente ou desabrigada de área de risco, ser mulher responsável pela renda familiar, família com portador de deficiência, vinculada a movimento de luta por moradia, que vivam em ocupação ou situação de conflito fundiário e famílias em aluguel social ou situação de remanejamento em razão de obras.

PRESTAÇÕES DA CASA

Após aprovação dos nomes, é necessário dar seguimento ao

cadastro, com coleta de documentação e preparação de dossiê para encaminhamento à Caixa Econômica Federal. O banco é responsável pela avaliação e aprovação no programa. As famílias beneficiadas pelo programa terão o parcelamento das prestações no valor correspondente a 10% da sua renda. O prazo de pagamento das unidades habitacionais é de 10 anos. É proibida a venda ou o aluguel do imóvel durante esse período. O prazo de validade do resultado do processo é de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período apenas uma única vez.



O prazo de pagamento das unidades habitacionais é de 10 anos e é proibida a venda ou o aluguel do imóvel durante esse período

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	5
CASA CIVIL	5
CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES - CGC	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	7
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	8
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	8
CONTRATOS	9
GABINETE DO PREFEITO - GABP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
EDITAIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13





EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 19 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/02/2015, **NEUZA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Unidade, Grau 53, da Diretoria Geral de Inovação da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 18/02/2015, **ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**, Secretária Municipal de Ordem Pública para, cumulativamente, responder pelo cargo de Presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº 04/2015

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea k, do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto nº 18.519, de 03 de julho de 2008 e pelo Decreto nº 19.409, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Nomear, MARIA AUXILIADORA ALMEIDA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, da Gerência da Casa de Passagem e Acolhimento da Mulher Irmã Dulce, Grau nº 55, desde 18/02/2015, desta Superintendência.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 19 de Fevereiro de 2015.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

CASA CIVIL

Conselho Gestor de Concessões - CGC

RESOLUÇÃO N° 001/2015

Dispõe sobre o prazo de entrega dos estudos de viabilidade institucional, econômico-financeira e jurídica no âmbito da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada ("MIP") proposta pela Odebrecht Properties Parcerias S.A. ("Odebrecht Properties" ou "OP") e Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. ("CNO Brasil"), na forma que indica.

O Presidente do Conselho Gestor de Concessões - CGC instituído pelo Decreto 23.754/2013 com as alterações introduzidas pelo Decreto 23.994/2013, no uso de suas atribuições e competências legais e regimentais, com fundamento no Decreto 23.935/2013 e nos termos da deliberação do Colegiado em sessão ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2015, em face do Ofício 001/2015 com a justificativa apresentada pela Odebrecht Properties Parcerias S.A. ("Odebrecht Properties" ou "OP") e Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. ("CNO Brasil") e considerações do Grupo Técnico Multidisciplinar e Grupo Técnico de Análise de Concessões - GTAC no Processo Administrativo 1699/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar o prazo de entrega dos estudos de viabilidade institucional, econômico-financeira e jurídica no âmbito da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada ("MIP") proposta pela Odebrecht Properties S.A. ("Odebrecht Properties" ou "OP") e Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. ("CNO Brasil"), fixado na Resolução 06/2014-CGC, publicada no DOM de 17 de outubro de 2014, até a aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU e da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUOS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2015.

Sala das sessões do Conselho Gestor de Concessões - CGC, em 11 de fevereiro de 2015.

LUIZ CARREIRA
Presidente do Conselho Gestor de Concessões - CGC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 026/2015

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19/02/2015, o servidor PAULO JOSÉ DA SILVA, mat. 830331, para substituir CREUZA DA SILVEIRA CRUZ MENDES, mat. 22898, na função de confiança de chefe do setor de Controle de Processos, grau 63, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de Licença prêmio.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2015.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015

DEFIRO

Transferência de Crédito do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV.

Processo nº: 48168/2014
Interessado: Dulce Andrade Gaião Peleteiro
(Inscrição Municipal nº 631.510-0)

Salvador, 19 de fevereiro de 2015

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 9977/2015
Interessado: FLÁVIO SANTOS DE SANTANA
(Inscrição Municipal nº 746.125-9)

Processo nº: 34098/2014
Interessado: ELANE AMORIM SILVA SOUZA
(Inscrição Municipal nº 745.950-5)

Processo nº: 26340/2014
Interessado: ELSON PINTO CARDOSO DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 485.186-2)

Processo nº: 11232/2015
Interessado: MARIA DA ANUNCIACÃO SÁ TELES DE ARAÚJO
(Inscrição Municipal nº 484.434-3)

Processo nº: 89984/2013
Interessado: SUELI DA SILVA XAVIER CABALERO
(Inscrição Municipal nº 697.154-7)

Processo nº: 83521/2012
Interessado: TACIANA BELO DE MATOS
(Inscrição Municipal nº 492.714-1)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 19359/2014
Interessado: IGREJA BATISTA DOS MARES
(Inscrição Municipal nº 39.459-9)

Processo nº: 30759/2014

Interessado: CASA DE CARIDADE ESPERANÇA E FÉ
(Inscrição Municipal nº 73.100-5)**INDEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 83559/2013

Interessado: CACTUS CENTRO DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA
(Inscrição Municipal nº 414.014-1)

Salvador, 12 de fevereiro de 2015.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL****EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO.** Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL
23890/2014	ADILSON BORGES DOS SANTOS
13754/2014	ALDENORA MARIA DA COSTA
15174/2014	EDUARDO GERALDO COSTA SANTOS
27742/2014	AUGUSTO CESAR LUQUINI DA SILVA
21519/2014	ARCEDEMIRO PEREIRA SANTOS
18628/2014	ANA MATILDES TAVARES AMARAL
10092/2014	ANA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS
13889/2014	ADOLFO OROSO CARRERA
28567/2014	ALBERTO TORRES DA SILVA

Salvador, 19 de fevereiro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
9514/2014	JOSE MARIA DA LUZ SANTOS
21342/2014	JOSEFA ARAUJO DOS SANTOS
27334/2014	LEDA DA SILVA
6519/2014	LEDA MARIA COSTA DO VAL
22872/2014	LUCIANE BERNADINO DE SOUZA
20392/2014	LUCIA VERONICA VASCONCELOS AFONSO
30769/2014	MANOEL JOSE DOS REIS
6499/2014	MARCELO BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
20040/2014	MARCIA DE SOUSA SANTA ISABEL
13654/2014	MARCIO ROBERTO PEREIRA OLIVEIRA
21163/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO SENA
22679/2014	MARIO DOMINGUES DA FRANÇA
26321/2014	MAURILIO SILVA SANTOS

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
21626/2014	MILTON THADEU DE ARIMATHEA E OUTRO
20273/2014	NANCI MAGNO MARTINS
15696/2014	PALMIDES BARBOSA DA SILVA
12382/2014	PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS ARAGÃO
14513/2014	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO GOMES FILHO
27363/2014	REGINALDO SILVA SANTOS
20004/2014	ROSANA SOUSA DOS SANTOS

Salvador, 19 de fevereiro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
21224/2014	ROSANGELA SILVA ROCHA GUIMARAES
15922/2014	ROSANGELA SANTOS SANTANA
21676/2014	SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS
25688/2014	SIDNEY ANTONIO SIMOES DE LEMOS
18111/2014	SOLANGE CRUZ FREITAS
24816/2014	TEREZINHA NUNES SOUZA
7442/2014	WALTER LUIS MARQUES DOS REIS
21823/2014	ZENAIDE TEIXEIRA DA MOTA
21691/2014	ZILDA SANTOS SOCORRO

Salvador, 19 de fevereiro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
25918/2014	ANA LUIZA VIEIRA SANTOS
18286/2014	ANTONIO CARLOS EVANGELISTA
26866/2014	ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA
21015/2014	ANTONIO SERGIO DE SOUZA
20923/2014	BRUNO TEIXEIRA CORREIA NETO
24262/2014	CAMILA AUXILIADORA CARDOSO DA SILVA
20198/2001	CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA PITANGA
31040/2014	CENTRONICS MÁQUINAS ELETRONICAS LTDA
18828/2014	CREMILDA GONÇALVES DE SENA
20032/2014	DOLORES HIPOLITO DE SOUSA
25161/2014	EDENILDES SOUSA RIBEIRO
28445/2014	EDUARDO M DE ALCANTARA
20629/2014	ELISABETE CRISTINA TEIXEIRA BARRETTO
7167/2014	EMERSON CELSO GOMES JESUS
11995/2014	FREDSON PAULO DIOGO DA ROCHA
18151/2014	HERALDO FERREIRA CARVALHO FILHO
20802/2014	JOÃO DE DEUS FONSECA
20968/2014	JOILSON DE BRITO LIMA
10335/2014	JOLIVALDO DA CRUZ FREITAS
21149/2014	JORGE SANTA RITA REGIS

Salvador, 19 de fevereiro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE MARIA DA GLÓRIA MIGUEZ MARTINEZ
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 880.335-8
CPF/CNPJ 141.283.065-68
PROCESSO N. 21755/2014
NFL/AI/NL IPTU/TSRD - 2014
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA IPTU. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EMBASAMENTO NOS ELEMENTOS DE PROVA TRAZIDOS AOS CADERNOS PROCESSUAIS. REMESSA À COORDENADORIA DE CADASTROS PARA IMPLANTAÇÃO. BASE LEGAL ARTS. 304 DA LEI 7.186/06, VIGENTE, MAIS PORTARIA 143/2014.

CONTRIBUINTE SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
REPRESENTANTE LEGAL MANOEL MARTINS DA SILVA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 070.127/001-96
CNPJ 33.726.472/0009-32
PROCESSO N. 28516/2009
NFL 430.2009
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA ISS. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO INSTÂNCIA QUE DETERMINOU A IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. BASE LEGAL ART. 9º DA PORTARIA 143/2014.

CONTRIBUINTE WALDECK DA SILVA LOBO
RESPONSÁVEL COMPANHIA PROGRESSO UNIÃO FABRIL DA BAHIA.
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 065026-9
CPF/CNPJ 033.213.395-87 E 15.120.454/0001-73 RESPECTIVAMENTE
PROCESSO N. 32316/2011
NFL / AI 1313.2011
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO
EMENTA ITIV. FALTA DE RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. ARTIGOS INFRINGIDOS, 114, I, 116, I, 118, II, 119, I, 120, I, 121 E 122, I DA LEI Nº 7.186/2006 C/C ARTS. 1º, I, 2º, 3º, I, 5º, I, 6º, II, 11, I, E 21, I DO DECRETO 9278/91.

CONTRIBUINTE ESPÓLIO DE ANTONIO RUBENS NUNES VIEIRA
CPF 000801445-00
INVENTARIANTE MARIA ELIZABETH GASPARI VIEIRA
CPF 637031575-34
PROCESSO N. 29533/2014
NFL / AI IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): MÁRCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
EMENTA IPTU. REVISÃO DO VALOR VENAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. INTELIGÊNCIA NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO TÍTULO II, CAPÍTULO I DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES DAS LEIS 8.464/13, 8.473/13 E 8.474/13. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DA DECISÃO CABE REEXAME NECESSÁRIO/RECURSO DE OFÍCIO.

Salvador, 19 de fevereiro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
7819/2014	SMED	LUCIANA DE SOUZA BASTOS
4559/2014	SMED	CRISTIANE DE LIMA GUIMARÃES ALVES
7146/2014	SMED	MARLENE MACHADO DE SOUZA
8329/2014	SMED	MARIA DA GLORIA SANTOS ANDRADE
3009/2014	SMED	NILMA FRANÇA DA CONCEIÇÃO

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
777/2015	SEFAZ	NADIA DE ALMEIDA CARVALHO
6308/2013	SMED	JOSSILENE DE CASTRO ALMEIDA GOUVEIA
5085/2014	SMED	REIMILDA SOARES DAS NEVES BOMFIM

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORARIO REDA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1736/2014	SMS	LEILIANE SOUZA CARNEIRO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de fevereiro de 2015.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA Nº 11/2015

O Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 28/11/2014 a servidora Vera Lúcia Santos Guimarães, mat. 871112 para exercer Função de Confiança de Secretária Administrativa, grau 61 da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA, em 10 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Secretário

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO

Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
1920/2013	JOSE MENDONÇA RIBEIRO	4º

Salvador, 19 de Fevereiro de 2015.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador Administrativo

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL -, criada pelo Decreto nº 25.438/2014, com base Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, torna público para conhecimento dos interessados que:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 009/2014;

OBJETO: Alienação do terreno situado na Alameda Praia do Flamengo - Cod. Logradouro nº 5124, Itapuã - Salvador- Bahia - ID. 003

PROCESSO Nº: 110.738/2014 - SEFAZ;

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Salvador, 10 de fevereiro de 2015

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 40/2015

Dispensa de Licitação : 011/2015.

Data do Parecer Nº 11/02/2015

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : MD COMÉRCIO E SERVIÇOS COM PREVENÇÃO A INCENDIO LTDA -ME

CNPJ/CPF : 09.061.711/0001-40

Objeto : Recargas e Manutenção de Extintores.

Valor Total : R\$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2287, Elemento de Despesa - 33.90.30, Fonte 000.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 11/02/2015.

Salvador, 19 de fevereiro de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0241/2015 (Macrogol 3350+Bicarbonato de Sódio+Cloreto de Potássio) - PROC. Nº 1460/2015

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0242/2015 (Dutasterida 0,5mg+Cloridrato de Tansulosina 0,4mg, Olmesartana Medoxomila 40 mg+Anlodipino 10mg, Bromidrato de Darifenacina 15mg e Cloridrato de Metadona 10mg) - PROC. Nº 1460/2015

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 23 de fevereiro de 2015.

O processo administrativo referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de Fevereiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e nº 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2015 - Processo nº 2594/2014 - Tipo: Menor preço - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação da Estação Elevatória do Jardim Campo Verde - Barro Duro, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos. - Recebimento e abertura dos envelopes: dia 10/03/2015 às 10:00 horas (horário local) - Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, Tel.(71)3202-4339, Fax: (71) 3202-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br. A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, identificado no mínimo com o nome da Empresa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP nº 930.888-1, Agência nº 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**CONCORRÊNCIA Nº 027/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica a interposição de recurso administrativo relativo a seguinte licitação: Concorrência nº: 027/2014 - Processo nº: 2287/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos em 32 (trinta e duas) Ruas do Município de Salvador-BA., de acordo com Edital e Anexos.

Recorrente: APT ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S-EPP - Processo nº: 233/2015, de 12/02/2015

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL da SUCOP, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 19 de fevereiro de 2015.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, com base na Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal nº 4.484/92, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, relativo a seguinte licitação:

Concorrência nº 028/2014 - Processo Administrativo nº 2489/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Requalificação do Bairro da Barra - 2ª Etapa, Trecho I em Salvador-BA., de acordo com o Edital e seus Anexos

Recorrente: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, processo nº 100/2015.

Recorrente: HÖLZ ENGENHARIA LTDA, processo nº 110/2015.

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer dos Recursos Administrativos impetrados pelas Recorrentes, para, no mérito, julga-os IMPROCEDENTES, quanto à todas alegações arguidas, tudo conforme consta no presente julgamento, anexo ao processo.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL



CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: CAWI-TEC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM
C.N.P.J.: 04.762.679/0001-07
Processo: 3067/2014
Objeto: Material de Consumo/Informática
Projeto Atividade :2504
Elemento de Despesa : 3.3.90.30
Fonte :000.
AFM: 0220/2015- R\$10.115,00 - Data da Assinatura: 29/01/2015

Contratada: GMX - COMERCIO E EMPREENDEMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 12.505.744/0001-47
Processo: 2657/2013
Objeto: Material de Consumo/Gêneros Alimentícios
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte:000
AFM: 0383/2015 - R\$5.520,00 - Data da Assinatura: 04/02/2015

Contratada: GMX - COMERCIO E EMPREENDEMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 12.505.744/0001-47
Processo: 6416/2013
Objeto: Material de Consumo/Água Mineral
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte:000
AFM: 0384/2015 - R\$1.900,00 - Data da Assinatura: 04/02/2015

Contratada: GMX - COMERCIO E EMPREENDEMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 12.505.744/0001-47
Processo: 2657/2013
Objeto: Material de Consumo/Gêneros Alimentícios
Projeto Atividade: 2508
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte:000
AFM: 0389/2015- R\$920,00 - Data da Assinatura: 04/02/2015

Contratada: GMX - COMERCIO E EMPREENDEMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 12.505.744/0001-47
Processo: 6416/2013
Objeto: Material de Consumo/Água Mineral
Projeto Atividade: 2508
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte:000
AFM: 0390/2015 - R\$760,00 - Data da Assinatura: 04/02/2015

Salvador, 10 de fevereiro de 2015

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2015

EMPRESA: OFICCE 2 LTDA.
PROCESSO: 4335/2014
CONTRATO: 19/2015
OBJETO: Artigos de escritório.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 30/01/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	27.812.017.1113	3.3.90.30	000 011 028 029
	08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504		
	08.126.015.2504		
	08.122.015.2001		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2322		
	08.244.035.2323		
	08.306.035.2327		
	08.244.035.2329		
	08.244.014.2334		
	08.244.014.2340		
	08.244.035.2341		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.306.035.1325		
08.244.014.1330			
08.244.014.1331			
08.244.014.1332			
08.244.014.1333			
08.244.014.1335			
08.242.014.1336			
08.241.014.1337			
08.243.039.1354			
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	14.422.014.1215		
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
	14.422.034.2222		
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.30	000
	16.482.018.2069		
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30	001 015
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
10.361.031.2228			
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.303.030.2104			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	15.451.018.1282		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	15.451.018.1282		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.021.2053		
	26.453.004.1007		
	26.451.004.1014		

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 09/2015

EMPRESA: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA ME

PROCESSO: 4335/2014

CONTRATO: 20/2015

OBJETO: Artigos de escritório.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 30/01/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.122.015.2510		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 051
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.122.015.2001		
GABP	04.126.015.2504	3.3.90.30	000
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	18.541.003.2043		
SECULT	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	13.126.015.2504		
	23.695.008.1346		
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	15.422.018.2249		
	23.695.007.2263		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
	04.126.015.2504		
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2141		
04.122.033.2142			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.015.2001	3.3.90.30	000
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
	15.512.018.2273		
	15.451.018.2279		
	22.451.004.1001		
	15.451.018.1283		
22.451.015.1520			
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.006.1232		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	04.122.015.2001		
	15.452.018.2173		
	27.812.017.1113		
	08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504		
08.126.015.2504			
08.122.015.2001			
08.244.035.2321			
08.244.035.2322			
08.244.035.2323			
08.306.035.2327			
08.244.035.2329			
08.244.014.2334			
08.244.014.2340			
08.244.035.2341			
08.244.035.1318			
08.241.035.1319			
08.306.035.1325			
08.244.014.1330			
08.244.014.1331			
08.244.014.1332			
08.244.014.1333			
08.244.014.1335			
08.242.014.1336			
08.241.014.1337			
08.243.039.1354			
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	14.422.014.1215		
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
	14.422.034.2222		
	14.422.034.2223		
	14.422.034.2225		
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30	001 015
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
	10.361.031.2228		
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
	10.305.029.2103		
10.303.030.2104			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
14.244.014.2355			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	15.451.018.1282		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.021.2053		
	26.453.004.1007		
	26.451.004.1014		

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2015

EMPRESA: WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: 4175/2014

CONTRATO: 21/2015

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 30/01/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	08.244.039.1347		
	08.243.039.1348		
	04.121.001.1352		
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
08.243.023.1240			
08.243.014.1242			
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	04.126.015.2504		
13.392.008.1286			
13.392.022.1291			
13.392.022.1293			
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
04.122.033.2255			
04.212.033.2256			
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECIS	04.126.015.2504	4.4.90.52	000
	18.122.015.2001		
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.005.1038		
15.452.005.1235			
18.542.005.1274			
18.541.020.2181			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.033.1259 04.122.033.1262	4.4.90.52	000 090
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354	4.4.90.52	000 029

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106	4.4.90.52	000 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2304 14.244.014.2355	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	4.4.90.52	000 090
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	4.4.90.52	000 050

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2015

CONTRATO nº 004/2014.

OBJETO: locação, de: sistema de radiocomunicação troncalizado com 20 (vinte) terminais portáteis, para operar 20 (vinte) canais, faixa de 380 a 870 MHZ.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2013 de 24/01/2013.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SMS	2096	3.3.90.39	0214	21.987,28

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014

PROCESSO: Nº 8469/2013
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 91 (noventa e um) dias, com início em 31/03/15 e término em 30/06/15.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - 10.302.011.1105, ELEMENTO DE DESPESA n.º. 4.4.90.51, FONTE DE RECURSOS 002 e 014.
CONTRATADA: AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.301.562/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015
RESPONSÁVEL LEGAL: Frederico Maron Neto

Salvador, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 167/2014
PROCESSO Nº: 8099/2014
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 008/2015
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 09/02/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMOXICILINA 250MG, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60ML, COPO MEDIDA 10 ML. MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	FR	1,575
02	ITRACONAZOL 100 MG MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,350

Salvador, 19 de fevereiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 167/2014
PROCESSO Nº: 8099/2014
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 009/2015
CONTRATADA: GEOLAB - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
CNPJ: 03.485.575/0001-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 09/02/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VINICIUS BORGES DANTAS
GEOLAB - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BESILATO ANILODIPINO 5MG. MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,02
02	OMEPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,04

Salvador, 19 de fevereiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 033/2014

Processo nº: 125/2015
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565/0001-66
Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato ASJUR nº 033/2014, o qual tem como objeto é a execução dos serviços de reforma e construção de quadras e campos, nas áreas de jurisdição das Prefeituras Bairros, referente ao LOTE 02 - Prefeituras: II, III e IX, objeto da Concorrência nº 014/2014, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, permanecendo, inalterado, o valor global contratado.
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 30/01/2015
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
PEDRO GARCEZ DE SOUZA - LIGA

Retroagindo seus efeitos à 30/01/2015.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 024/2015, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 23 de fevereiro de 2015.

O processo administrativo nº. 8227/2012 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de Fevereiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

PREFEITURA VAI AUMENTAR ATRAÇÕES SEM CORDAS NA FÓLIA DE 2016

Haverá fortalecimento do Furdução, Vila Infantil, Carnaval dos Bairros e Arena dos DJs

FOTOS: AGEKOM

O prefeito ACM Neto e sua equipe receberam a imprensa na Quarta-feira de Cinzas, no Camarote Oficial do Campo Grande, para fazer uma avaliação do Carnaval de Salvador. O destaque ficou por conta da participação popular nesse ano, marcado por metade das atrações desfilando sem cordas, além do Furdução, que ampliou o espaço para o folião pipoca. Também nesse sentido, marcaram a festa desse ano a Vila Infantil, montada no centro da Praça Dois de Julho, a Arena dos DJs, o Carnaval nos Bairros e a Vila Gastronômica, que permitiram atrações gratuitas para todos os tipos de público.

“Não tenho dúvidas de que fizemos o maior e melhor Carnaval de todos os tempos. No momento em que celebramos os 30 anos da axé music e em que se discutia muito o futuro do Carnaval e da crise do mercado, influenciado também pela crise econômica, mostramos que estamos com total vitalidade para curtir os próximos anos. A resposta foi dada, com as pessoas na rua, curtindo o Carnaval, mostrando que essa é uma festa maior e mais forte do que pensavam. Isso graças ao povo de Salvador, que fez uma festa brilhante”, avaliou, destacando que, ao invés de seis bairros, dez receberão programação na festa do próximo ano, além dos circuitos normais.

Sobre as novidades para o próximo ano, o prefeito ressaltou o fortalecimento do Furdução, da Arena dos DJs e do incentivo às atrações sem cordas. “A grande marca foi a concentração das pessoas na rua, do folião pipoca.



A Vila Infantil, montada no centro da Praça Dois de Julho, foi uma das atrações da festa, que teve atrações ainda em seis bairros

Isso atrai pessoas que sempre gostaram do Carnaval, mas que não encontravam espaço na festa. Vai ser uma obsessão dessa administração garantir que mais atrações sem cordas desfilem no próximo ano. Vamos buscar novas maneiras de financiamento para aumentar o número de atrações desfilando para o povo, mostrando que esse é o Carnaval mais democrático do mundo”, observou Neto.

A grande movimentação de pessoas pelos circuitos se comprova pelos dados de usuários do transporte público e táxis. Em 2014, passaram pelos ônibus 5,1

milhões frente aos 6,6 milhões registrados nesse ano. No ano passado, foram realizadas 35,7 mil corridas de táxis contra 115,8 mil feitas nesse ano. Foram recebidas cerca de 700 mil pessoas no período, com ocupação hoteleira que saiu de 70% para 90% do ano passado para cá, registrando 95% em média nos hotéis localizados no entorno dos circuitos.

Segurança - Sobre a elevação dos casos de agressão por arma de fogo nos circuitos do Carnaval, que saiu de três no ano passado para 21, o prefeito afirmou que vai procurar o governo do Es-

tado para saber o que provocou tamanho crescimento e fazer sugestões. “Não vou procurar desculpas, então também não quero que procurem. Não houve grande mudança na programação, exceto pela grade dos DJs na Barra para a espera do arrastão, o que não teve influência no aumento. O que pode ter provocado esse aumento foi a inexistência das barreiras, medida realizada no Carnaval passado, inclusive com detecção de metais. Isso inibia o bandido, que nem levava a arma porque sabia que poderia ser revistado”.

E quanto aos comentários de que a pipoca de Igor Kannário seria um risco à organização do Carnaval, o prefeito fez questão de afirmar que o cantor não frustrou suas expectativas. “Exemplar o comportamento de Igor Kannário, que fez valer a oportunidade. Foi um dos grandes nomes da festa nesse ano. Tenho certeza que ele está pronto para continuar sua carreira com todo o sucesso”, disse. Ele afirmou ainda que, a partir de agora, começa a organização do Carnaval do próximo ano.